

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 001929/2026

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

Ente da Federação: MUNICÍPIO DE BARRA VELHA
Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO NORDESTE DE SANTA CATARINA – CISNORDESTE
Órgão Participante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA VELHA
Processo Administrativo Licitatório: 000057/2026 | Edital: 0003/2026
Ata de Registro de Preços/Alterações: ARP26CIS000051 | MOP26CIS000815 | Vigência: 30/04/2027
Instrumento de Contrato: Substituído
Solicitação de Fornecimento: 0120/2026, efetuada em 08/10/2026 por JACQUELINE FERREIRA

Dados para Faturamento

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA VELHA CNPJ: 01.877.528/0001-06
Endereço: AVENIDA GOV CELSO RAMOS, 200 - CENTRO Telefone: (47) 3456-1067
Cidade: BARRA VELHA (SC) CEP: 88.390-000 Email: saude@barravelha.sc.gov.br
Email XML: saude@barravelha.sc.gov.br
Observação:

Dados para Entrega (Verificar condições de entrega na Ata de Registro de Preços)

Local Entrega: CAF - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (HORÁRIO NOVO) Telefone: (47) 9105-8468
Endereço: RUA ANTENOR JOAQUIM DE GOES Nº 135 - ANTIGA BODY SPORT ACADEMIA - CENTRO
Cidade: BARRA VELHA (SC) CEP: 88.390-000
Horário de Atendimento: RECEBIMENTO DAS 07:30 AS 11:30/ 13:30 AS 16:30

Dados do Fornecedor

Nome: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Telefone: (19) 3863-9489
Endereço: RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA KM 46,2, S/N Banco: Banco Santander 033
Cidade: Itapira-SP - CEP: 13.974-908 Agência: 2162
Cnpj: 44.734.671/0022-86 Inscrição: 374.076.430.117 Conta Corrente: 13000027-0
Email: licitacao@cristalia.com.br; thais.will@cristalia.com.br; andre.rodrigues@cristalia.com.br
Domicílio Eletrônico: patricia.baggini@cristalia.com.br

Regularidade Fiscal	Número	Emissão	Validade	Situação
Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social	2477.30F9.EEA4.C310	19/08/2026	15/02/2027	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual	83719131	14/08/2026	10/02/2027	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal	9238CB4BA802186B	09/09/2026	08/12/2026	Comprovada
Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	2026101101090362980129	11/10/2026	09/11/2026	Comprovada
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	58687428/2026	01/07/2026	28/12/2026	Comprovada

Dados Complementares

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS
Chave TCE: 020CBF7B68590A73C0684DE30A0C8713876146E8
Destinação: MEDICAMENTO PARA ATENÇÃO BÁSICA (UBS) - RENAME
Fonte de Recurso ou Dotação:
Observação:

Entrega: ATÉ 20 (VINTE) DIAS APÓS A AUTORIZAÇÃO DE AF Recebida pelo Fornecedor: 23/10/2026 Prazo Entrega: 12/11/2026
FORNECIMENTO
Pagamento: ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO Empenho(s)/Valor(es): 5363/R\$7.500,00

Prazo de Vigência:

- O prazo de vigência para a execução desta Autorização de Fornecimento - AF é idêntico ao prazo de entrega do produto.
- O prazo de vigência do contrato será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo de entrega do produto.
- a) O prazo de vigência do contrato não se confunde com o prazo de entrega do produto objeto desta AF, e a aceitação de recebimento posterior do(s) item(ns) não se configura como novo prazo de entrega do produto.
- b) Caso a entrega deixar de ser cumprida ou ocorrer fora do prazo previsto em decorrência de culpa do contratado, ele será constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas, e o Órgão Gerenciador poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

Relação de Itens Autorizados

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
16	25.000,00	COMPRIMIDO	CLORPROMAZINA, 25 MG, COMPRIMIDO. CÓDIGO BR: BR0267635. CÓDIGO DA UNIDADE: 42	CRISTÁLIA - CRISTALIA/LON GACTIL 25MG	0,300	7.500,00

Relação de Itens Autorizados

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
Valor Total:						7.500,00

TAYLINE GOMES DOS SANTOS
Responsável pela Autorização
Efetuada em 23/10/2026
Enviada para o Fornecedor em 23/10/2026

No fornecimento e no recebimento dos itens desta Autorização de Fornecimento devem ser observadas rigorosamente as especificações, marcas/modelos e valores. Excepcionais alterações deverão ser previamente autorizadas pelo Órgão Gerenciador (CISNORDESTE).